

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00069 DE 14 DE ABRIL DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 2.635.125,00 (dois milhões e seiscientos e trinta e cinco mil e cento e vinte e cinco reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:101

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

454	23101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	2.635.125,00
TOTAL			2.635.125,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de Abril de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

MAURO MENDES FERREIRA

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único Detalhamento
das Dotações
Orçamentárias

PROCESSO : 454 ÓRGÃO :
23101 -
SECRETARIA
DE ESTADO
DE CULTURA,
ESPORTE E
LAZER

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	DA REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
13	392	523	1254	Fomento à Política Estadual de Cultura	de 9900	F	Suplementação	3340	196	1.658.517,00

Meta Neste Processo	Física Ajustada	Atendimento realizado (Unidade)										
		1,00										
13		392	523	1265	Implementação da política estadual de livro, leitura e bibliotecas.	9900	F	Anulação	3390	196	2.435.125,00	
Meta Neste Processo	Física Ajustada	Município apoiado (Unidade)										
		10,00										
13		392	532	2615	Fomento à Economia Criativa artística e cultural	9900	F	Suplementação	3340	196	350.000,00	
Meta Neste Processo	Física Ajustada	Empreendedor beneficiado por edital de fomento (Unidade)										
		1,00										
13		392	532	2783	Suporte ao empreendedorismo criativo artístico e cultural	9900	F	Anulação	3390	196	200.000,00	
Meta Neste Processo	Física Ajustada	Atendimento realizado (Unidade)										
		1,00										
13		392	532	2795	Fomento à Economia Criativa no setor Audiovisual	9900	F	Suplementação	3340	196	626.608,00	
Meta Neste Processo	Física Ajustada	Empreendedor beneficiado (Unidade)										
		100,00										
TOTAL DO PROCESSO		2.635.125,00										

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br/orcamento/manuais) (orcamento/manuais).

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2ed45587

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar